



DECRETO Nº 2.282, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL – PPDC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando que a Administração Pública exerce *munus publico*, devendo agir com diligência, pautando-se pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e supremacia do interesse público sobre o privado, visando à efetivação do bem comum;

Considerando a Lei Federal nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC;

Considerando o inciso III do art. 31 da Lei Municipal nº 2.000, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre a estrutura da Defesa Civil no Município;

Considerando o inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 2.112, de 17 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a atividade da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, em elaborar e implementar planos, programas e projetos de Defesa Civil;

Considerando o compromisso firmado junto ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Plano Municipal de Redução de Risco IC: 14.0293.0000220/10-8 URB com o Ministério Público competente,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Plano Preventivo de Defesa Civil – PPDC, nos termos do Anexo Único deste Decreto, destinado a articular, integrar e coordenar os recursos tecnológicos, humanos, para a execução das medidas de prevenção, socorro, assistenciais e reconstrução.

Art. 2º O Plano Preventivo de Defesa Civil, instituído por este Decreto, será revisto periodicamente a cada ano.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 9 de novembro de 2012

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

JOÃO PEREIRA
Secretário Municipal de Segurança,
Trânsito e Transporte

PLANO PRIMAVERA/VERÃO
2012 – 2013
Plano Preventivo de Defesa Civil
PPDC

**APRESENTAÇÃO DO PLANO
PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL DE
ITAPECERICA DA SERRA
VERÃO – 2012 / 2013**

O COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.112, de 17 de dezembro de 2009;

Considerando que a Proteção e Defesa Civil constitui o instrumento de coordenação de esforços de todos os órgãos municipais com

os demais órgãos públicos e privados e com a comunidade em geral, para o planejamento e execução das medidas de prevenção, socorro, assistenciais e reconstrução;
Considerando que no final da primavera e todo o verão, eleva-se o número de ocorrências desastrosas provocadas por precipitações pluviométricas intensas, especialmente as enchentes, bem como a ocorrência de fortes ventos que provocam grandes danos;
Estabelece o **Plano Primavera/Verão – 2012/2013**, a ser observado por todos os componentes do Sistema Municipal de Defesa Civil, para fazer frente às ocorrências que possam colocar em risco a segurança, a saúde, o moral ou os bens da população, durante o período de **Vigilância e Alerta, de 1º de dezembro de 2012 a 31 de março de 2013**, prioritariamente, e em situações de emergências nos demais meses do ano.

1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

1.1. DADOS HISTÓRICOS

O povoamento iniciou-se com um aldeamento indígena, sob a proteção de Nossa Senhora dos Prazeres, fundado pelos Jesuítas, em 1562, com o objetivo de defender o Colégio de São Paulo de Piratininga e facilitar a catequese. Essa aldeia teve sua população aumentada com a vinda dos indígenas de Carapicuíba, trazidos por Afonso Sardinha e doutrinados pelo Padre Belchior de Pontes.

Por longo tempo, a colonização ficou reduzida ao aldeamento. Somente em 1827, suas atividades agrícolas foram incentivadas pelo Governo Imperial, com a criação de uma colônia onde se radicaram imigrantes Alemães. Nessa época foi implantado pela Estrada de Ferro Sorocabana o ramal Mairinque-Santos, atravessando a região e possibilitando o escoamento da produção local.

A Freguesia, criada em 20 de fevereiro de 1841 no Município de Santo Amaro, com a denominação de Itapecerica, foi elevada a categoria de Vila, com a mesma denominação, e desmembrada de Santo Amaro, por Lei provincial de 08 de maio de 1877.

Pelo Decreto-Lei Estadual nº 14.334, de 30 de novembro de 1944, o Município e o Distrito de Itapecerica passaram a se denominar Itapecerica da Serra.

1.2. ASPECTOS FÍSICOS

O Município de Itapecerica da Serra situa-se na zona fisiográfica do Alto Tietê - Bacia do Guarapiranga. A cidade desenvolveu-se a margem da Rodovia Régis Bittencourt.

Itapecerica da Serra tem como municípios limítrofes: Embu das Artes ao norte, São Paulo a leste, Embu Guaçu e São Lourenço da Serra ao sul e Cotia a oeste, conforme mapa 1.2-01.

Mapa 1.2-01

Localização do Município de Itapecerica da Serra na Região Metropolitana de São Paulo – RMS



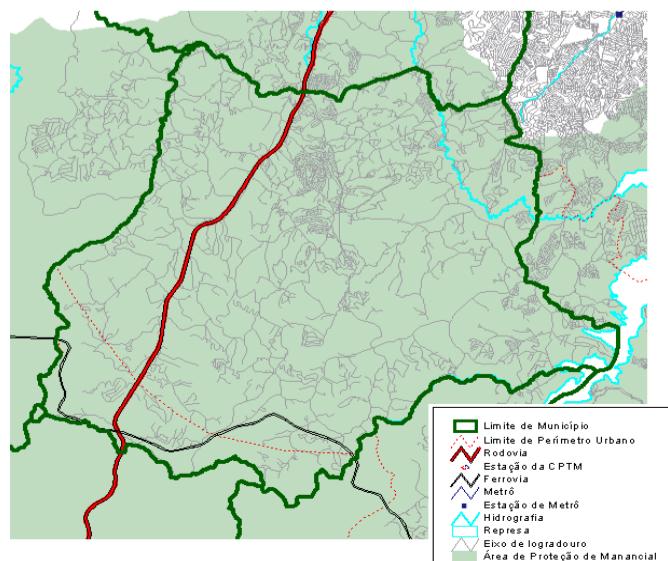
A Cidade está a cerca de 33 km da Capital, sendo que as principais vias que atendem ao Município são as Rodovias Régis Bittencourt (BR 116), Estrada do M'Boi Mirim na divisa com os Municípios de São Paulo e Embu Guaçu e a Estrada Pref. Bento Rotger Domingues, que liga o Município ao centro de Embu Guaçu

O Município de Itapecerica da Serra representa, territorialmente, 1,68% da área da RMS, com área de 150.298 Km².

O Mapa 1.2-02 apresenta o Município com sua malha viária principal, limites do perímetro urbano e da área de proteção de manancial, além da hidrografia principal.

Mapa 1.2-02

Município de Itapecerica da Serra



O Município de Itapecerica da Serra é drenado pelos seguintes rios principais:

- ° Embu Mirim: nasce no Município, no bairro de Aldeinha, na divisa com São Lourenço da Serra, corta-o no sentido sul/norte até Embu das Artes e retorna na porção leste na divisa com São Paulo desaguardo na Represa Guarapiranga.

- ° Ribeirão da Ressaca: nasce no Município, na divisa com Cotia e deságua no Rio Embu Mirim no Município de Embu.

- ° Ribeirão Itaquaciara: nasce no Município, na porção sul e deságua no Rio Embu Mirim.

O Município é subdividido em várias micro-bacias, sendo as do Ribeirão Ressaca e Ribeirão Itaquaciara as duas mais importantes que contribuem para a principal Sub-Bacia do Rio Embu Mirim, pertencente à da Bacia do Guarapiranga, que por sua vez, pertence à Bacia do Alto Tietê.

Itapecerica da Serra é um dos sete municípios operados pela Unidade de Negócio Sul - MS, da Diretoria Metropolitana-M da SABESP, e localiza-se na porção sudoeste da Região Metropolitana de São Paulo - RMS, numa área de especial interesse sanitário e ambiental, que contém importantes frações remanescentes da Mata Atlântica na RMS e Áreas de Proteção aos Mananciais Metropolitanos, especificamente da Bacia do Guarapiranga.

1.3. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS E DE SAÚDE PÚBLICA

Segundo a Pesquisa Informações Básicas Municipais – IBGE/1999, o Município tem nas atividades comerciais e de serviços à base da sua economia, ainda com significativa importância do setor industrial. Mais recentemente observou-se o incremento de atividades turísticas decorrentes da instalação de pesqueiros, sendo o setor primário municipal representado pela horticultura, atividade comum ao Cinturão Verde da Região Metropolitana de São Paulo, na qual está inserido.

O Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS é um indicador voltado para a avaliação das situações de fragilidade, desamparo e insegurança em que se encontram indivíduos e grupos sociais no Estado de São Paulo. Resulta da combinação de duas dimensões: socioeconômica, composta da renda apropriada pelas famílias e do poder de geração de renda da mesma por seus membros; e demográfica relacionada ao ciclo de vida familiar. Os maiores riscos à pobreza ou vulnerabilidade são constatados pelo desemprego ou inserção irregular ou ocasional no mercado de trabalho, associados à escolaridade como fator de inserção econômica. A idade dos responsáveis pela família, bem como a presença de crianças, atuam como fatores que potencializam os riscos; exemplo: uma família jovem, com filhos pequenos, com pouca instrução e baixa renda está mais vulnerável que outras em condições diferentes. O IPVS é desenvolvido pela Fundação SEADE e possibilita a classificação de áreas geográficas a partir dos setores censitários, com dados do Censo Demográfico de 2000.

O Quadro 1.3-01 apresenta a classificação do IPVS e a sua distribuição no Município de Itapecerica da Serra.

O Índice de Desenvolvimento Humano – IDH varia em ordem crescente entre 0 e 1, conforme o nível de desenvolvimento humano; o valor 0,783 obtido pelo Município de Itapecerica da Serra em 2000, enquadrá-o no nível de “médio desenvolvimento”.

O Índice de Exclusão Social – IES classifica em ordem decrescente a situação dos municípios brasileiros quanto à exclusão social, que considera níveis de pobreza, desemprego, renda, alfabetização, número de jovens na população e número de homicídios. Itapecerica da Serra encontra-se na posição de número 2.278, de um total de cerca de 5.560 municípios no Brasil.

Quadro 1.3-01

Classificação do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social - Itapecerica da Serra



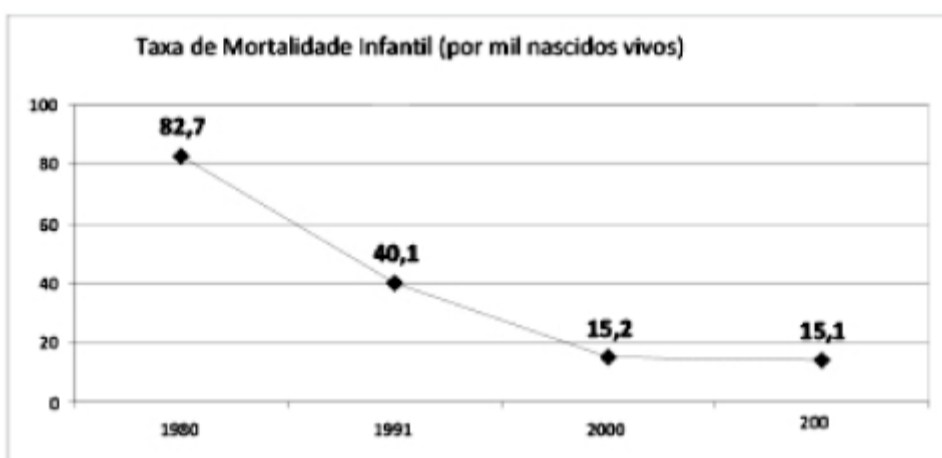
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Grupo de Vulnerabilidade	Dimensões		IPVS	% da População
	Sócio-Econômica	Ciclo de Vida (Famílias)		
1	muito alta	jovens, adultas, idosas	nenhuma	-
2	média ou alta	idosas	muito baixa	2,6
3	alta	jovens, adultas	baixa	17,4
4	média	adultas	média	45,6
5	baixa	adultas, idosas	alta	12,6
6	baixa	jovens	muito alta	21,9

Fonte: Fundação SEADE

Quanto à taxa de mortalidade infantil, percebe-se a queda de **82,71 mortos/1.000 nascidos vivos em 1980 para 15,1 mortos/1.000 nascidos vivos em 2008**, reflexo de investimentos em saneamento básico e infraestrutura de saúde, assistência social, educação e outras, conforme mostrado na Figura 1.3-01.

Figura 1.3-01



Fonte: Fundação SEADE

1.4. ASPECTOS URBANÍSTICOS

O Quadro 1.4-01 mostra a evolução populacional, bem como as taxas de crescimento de Itapecerica da Serra nas últimas décadas.

Dentre os principais objetivos do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Itapecerica da Serra, destaca-se a organização territorial e o desenvolvimento econômico, social e administrativo do Município, visando ao conforto e ao bem estar da comunidade, melhorando e organizando as condições de ocupação de solo, disciplinando as tendências existentes e incentivando aquelas que possam melhorar a qualidade de vida de sua população, tais como a seleção, fomento e localização de indústrias, seleção de zonas residenciais, atualização do comércio e serviços urbanos, atividades rurais, turismo e proteção dos mananciais.

Quadro 1.4-01

Evolução Populacional e Taxa de Crescimento

? 1 m	População Total	Taxa de Crescimento
		(% a.a.)
1970	24.932	-
1980	60.072	14,1
1990	88.884	10
2000	128.658	10
2010	169.929	2,23
2020	171.817	1,75
2030	210.717	0,93
2039	264.579	0,93

Imprensa Oficial | Itapecerica da Serra

Expediente: _____

Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

Prefeito: Jorge Costa
Vice-Prefeito: Antônio Trolesi
Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia
Departamento de Comunicação Social

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135, Parque Paraíso
Telefone: 4668-9390
E-mail: imprensa.oficial@itapecerica.sp.gov.br
Periodicidade: Quinzenal
Tiragem: 20.000 exemplares

Diário Oficial do Município de Itapecerica da Serra autorizado pela Lei Municipal 2.021/09

Fonte: SEADE

Os perfis de uso e ocupação do solo em Itapecerica da Serra caracterizam-se por concentrações de comércio e serviços na área central da cidade, assentamentos residenciais de baixa renda na porção leste e sudeste divisa com São Paulo e alguns loteamentos de alto padrão. Há um pólo industrial situado ao longo da Rodovia Régis Bittencourt, favorecido pela implantação do Rodoanel Mário Covas.

O Município de Itapecerica da Serra possui cerca de 15.881 domicílios com algum tipo de deficiência ou irregularidade, sendo que em 9.381 deles a renda familiar está abaixo de 3 salários mínimos. (Dados do PLHIS de set./2009).

Grande parte das ocupações irregulares apresenta possibilidade de regularização, conforme estabelecido na Lei 12.233/06 – Específica da Bacia do Guarapiranga, que regulamenta o uso e ocupação do solo nas áreas inseridas na Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais – APRM do Guarapiranga.

Apesar das irregularidades diagnosticadas pelo PHIS, a maioria dos domicílios citados possui abastecimento de água da SABESP, pelo Plano Emergencial, que permitiu a implantação de serviços públicos nos domicílios situados fora de Área de Preservação Permanente – APP. Segundo informação da SABESP, cerca de 3.241 domicílios são abastecidos irregularmente. (Dados SABESP de dez/2009).

O Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do Município, elaborado para fazer o planejamento de longo prazo das ações do setor habitacional, que para Itapecerica da Serra teve definido horizonte de 16 anos, de forma a garantir o acesso à moradia digna para os cidadãos, a integração das ações dos três níveis de governo e a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social, permitirá o acesso à infraestrutura de saneamento.

1.5. ASPECTOS AMBIENTAIS

Itapecerica da Serra ainda possui significativa cobertura remanescente de Mata Atlântica, predominantemente na porção sul, que corresponde à Macrozona de Preservação, pelo Plano Diretor do Município e à área de proteção e recuperação dos mananciais (Reservatório Guarapiranga), que contribuiu para esta situação.

O Município possui um parque ecológico, denominado "Parque Ecológico da Represinha". Está prevista a implantação de área de conservação ambiental "Parque da Várzea do Embu Mirim" em Itapecerica da Serra, como medida mitigadora pela implantação do Rodoanel.

Mapa 1.5-01

Macrozonas do Município de Itapecerica da Serra



2. FINALIDADE DO PLANO PREVENTIVO DA DEFESA CIVIL

O Município de Itapecerica da Serra, no período do final da primavera e de todo o verão, é atingido por precipitações pluviométricas, descargas elétricas acompanhadas de granizo, rajadas fortes de ventos que derrubam árvores que, por si, provocam diversos prejuízos desabrigando pessoas.

Esses fenômenos podem:

- 1 - provocar enchentes e inundações, deslizamento de encostas ou rompimento de açudes e represas;
- 2 - incidir sobre áreas ecologicamente desprotegidas, seja pela eliminação da cobertura vegetal, ausência de obras de infraestrutura ou, ainda, comprometidas por erosão e assoreamento dos cursos de água;
- 3 - aumentar consideravelmente os danos à comunidade quando encontrarem condições inadequadas de prevenção, tais como: galerias pluviais entupidadas por detritos, açudes construídos sem supervisão técnica ou em cota insuficiente, loteamentos e arruamentos em encostas, entre outras;
- 4 - quedas de árvores que rompem os cabos de energia elétrica;
- 5 - destelhamento de casas, total ou parcialmente, desabrigando pessoas, principalmente ocupantes de moradias mais humildes; e
- 6 - rompimento de tubulações de rede de água e esgoto.

As principais consequências dos eventos desastrosos provocados por precipitações pluviométricas intensas e ventos fortes são:

- vítimas e desabrigados;
- prejuízos materiais decorrentes da inutilização de bens particulares;
- abatimento moral;
- interrupção ou destruição das vias de transporte;
- erosão;
- possibilidade de epidemias;
- inutilização de gêneros alimentícios estocados;



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- destruição total ou parcial de plantações;
- prejuízos à pecuária;
- problemas no abastecimento de água;
- congestionamento de trânsito;
- suspensão temporária do trabalho;
- danos ou cessação de continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais (luz, água, telefone, correio);
- quedas de árvores sobre vias públicas, residências ou rede elétrica;
- quedas de muros ou paredes de casas por infiltração de água;
- destelhamento total ou parcial de residências; e
- outros.

O Município tem executado obras de prevenção em inúmeros pontos críticos, eliminando em alguns e diminuindo em outros, a possibilidade de ocorrências graves. Soluções definitivas, entretanto, na maioria dos casos, somente serão obtidas a médio e longo prazo.

É imprescindível, portanto, que o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil estabeleça um período de **Vigilância e Alerta**, de 1º de dezembro de 2012 a 31 de março de 2013, prioritariamente, e em situações de emergências nos demais meses do ano, para o qual incentivará as seguintes atividades prévias:

- atualização do conteúdo dos cadastros do Plano de Proteção e Defesa Civil, compreendendo:
 - levantamento dos pontos passíveis de sofrerem as consequências de eventos de qualquer natureza;
 - levantamento dos recursos humanos e materiais para atendimento das ocorrências que se verificarem; e
 - ativação do fluxo de informações e comunicações visando, especialmente, a integração operacional dos órgãos municipais.

O Plano Preventivo de Proteção e Defesa Civil entrará em ação de acordo com os índices estabelecidos pela CEPDEC no PPDC para região metropolitana de São Paulo para escorregamentos e inundações que estabelece como 100 mm de chuva acumulada em três dias consecutivos, de acordo com a leitura diária dos pluviômetros instalados no Município.

2.1 FASES DE EVOLUÇÃO DO PLANO DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL

Observação	Monitoramento das áreas de risco (90 mm)
Atenção	Vistorias nos locais de risco (100 mm)
Acima de 100 mm	
Alerta	Avaliação em loco para definir a necessidade de remoção
Alerta Máximo	Remoção imediata dos moradores de áreas de risco

3. OBJETIVOS

- Mobilizar a comunidade, para atendimento de ocorrências de eventos imprevistos;
- Mobilizar recursos públicos, para ações de Defesa Civil em apoio às medidas adotadas pela comunidade para prevenção, socorro, assistência e recuperação, em caso de ocorrência de eventos desastrosos típicos do final da Primavera e de todo o Verão; e
- Prosseguir no estímulo à mentalidade de prevenção e trabalho comunitário para, de forma permanente, se evitar ou restringir ocorrências desastrosas de qualquer natureza.

4. RESPONSABILIDADE

A adoção espontânea de medidas para prevenção de ocorrências desastrosas constitui dever cívico-social de todos os segmentos da comunidade e, em especial aos Órgãos Municipais, cabendo a estes:

- fornecer à Defesa Civil, informações sobre seus recursos humanos e materiais, disponíveis para acionamento em casos de eventos desastrosos;
- estimular a participação de seus funcionários nas atividades comunitárias principalmente nas ações de Defesa Civil;
- pessoal especializado tais como: médicos, engenheiros, assistentes sociais, cozinheiros, enfermeiros, técnicos, etc., devem ser orientados por seus respectivos órgãos quanto ao Estado de Vigilância e Alerta de 1º de dezembro de 2012 a 31 de março de 2013, prioritariamente, e em situações de emergências nos demais meses do ano, mantendo meios para acioná-los rapidamente em casos de necessidade em face de ocorrência de eventos desastrosos;
 - veículos e equipamentos para desobstrução de córregos, rios e locais danificados e remoção de escombros e detritos, igualmente, devem estar em condições de pronto uso, devendo seu respectivo órgão ter condições de acionar sua utilização, rapidamente; e
 - igualmente, o mesmo deve ocorrer com as Secretarias e Departamentos detentores de recursos materiais e instalações, tais como: cozinhas, refeitórios, ambulatórios médico, armazéns, etc.

5. RECURSOS MATERIAIS

Conforme informações fornecidas e catalogadas no Plano Municipal de Defesa Civil.

5.1. PARTICIPANTES DO PLANO

Todos os integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil são participantes do **Plano Preventivo de Defesa Civil**, cabendo-lhes, além das atribuições regulamentares, as seguintes:

5.1.1. Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

- 5.1.1.1. Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
 - Coordenar todas as atividades contidas neste Plano Preventivo.
- 5.1.1.2. Comando da Guarda Municipal
 - Disponibilizar apoio operacional para as atividades de monitoramento das áreas de risco;
 - Auxiliar no monitoramento das áreas de risco por ocasião das precipitações; e

- Fazer cumprir as demais determinações contidas neste Plano de Contingência.

5.1.1.3. Departamento de Trânsito e Transporte

- Durante as precipitações, deslocar Agentes de Trânsito nos locais sujeitos a enchentes e alagamentos, a fim de promover a sinalização e desvios necessários, principalmente nos principais corredores;
- Disponibilizar Agentes de Trânsito a pé e motorizados a fim de auxiliar as atividades de defesa civil nos locais afetados, sempre que necessário;
- Disponibilizar a sinalização necessária para interdição e desvio de vias públicas por ocasião de deslizamentos, enchentes e alagamentos; e
- Fazer cumprir as demais determinações contidas neste Plano Preventivo.

5.1.2. Secretaria Municipal de Obras e Serviços

5.1.2.1. Departamento de Serviços Municipais

- Disponibilizar equipes para corte imediato de árvores em Perigo de Queda Iminente - PQI ou que venham a cair na via pública colocando em risco pedestres e a circulação de veículos;
- Disponibilizar máquinas e equipamentos necessários à intervenção de emergência nos casos de desastres ocasionados por escorregamentos, enchentes ou alagamentos;
- Disponibilizar máquinas e equipamentos necessários à limpeza de logradouros públicos atingidos por escorregamentos, enchentes ou alagamentos;
- Disponibilizar funcionários para operacionalizar os maquinários e equipamentos nas ocasiões previstas nos itens acima;
- Disponibilizar, quando necessário, técnicos para avaliação das condições estruturais de imóveis atingidos por escorregamentos, enchentes ou alagamentos, a fim de subsidiar a melhor decisão a ser adotada em cada caso; e
- Manter funcionários de sobreaviso ou plantão, para atendimento às atribuições contidas nos itens anteriores, quando receber da Defesa Civil orientação de **status de Atenção ou Alerta**.

5.1.2.2. Departamento de Geoprocessamento

- Disponibilizar dados da área georreferenciadas por ocasião de eventos de risco;
- Manter as informações geográficas do Município atualizadas; e
- Estabelecer com órgãos externos a manutenção de dados georeferenciados.

5.1.2.3. Departamento de Habitação

- Disponibilizar assistentes sociais e agentes vistoriadores para apoio às atividades de campo, quando da necessidade de desalojar famílias dos locais de risco;
- Prestar assistência necessária às famílias desabrigadas, encaminhando-as à Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social; e
- Prover quando necessário relatório técnico para concessão de Auxílio Moradia Emergencial por período de 90 dias em conjunto com dados da Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

5.1.2.4. Departamento de Projetos

- Promover estudos e projetos para erradicação de risco;
- Acompanhar as obras dos projetos de erradicação de risco; e
- Disponibilizar, quando necessário, o apoio técnico do Departamento de Engenharia para vistorias e interdições de locais de risco.

5.1.3. Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

- Disponibilizar assistentes sociais para apoio às atividades de campo, quando da necessidade de desalojar famílias dos locais de risco;
- Prestar assistência necessária às famílias desabrigadas, encaminhando-as aos abrigos (Ginásio de Esportes e/ou Escolas), provisórios, providenciando todos os meios de subsistência necessários, durante o tempo em que lá permanecerem;
- Disponibilizar, quando necessário, cestas básicas e materiais de limpeza e higiene individuais e coletivos, às famílias desalojadas e desabrigadas em virtude da ocorrência de escorregamentos, enchentes e alagamentos; e
- Administrar os abrigos provisórios durante todo o tempo em que estiverem ocupados pelos desabrigados.

5.1.4. Autarquia Municipal de Saúde

- Disponibilizar o apoio médico, de enfermagem, de farmácia e hospitalar necessário ao atendimento e socorro às vítimas atingidas pelos escorregamentos, enchentes ou alagamentos; e
- Disponibilizar, quando necessário, os serviços e materiais de vigilância sanitária para as atividades de desinfecção, desinfestação e descontaminação das áreas atingidas por enchentes ou alagamentos.

5.1.5. Secretaria Municipal de Educação

- Prover a necessidade de alimentação diária das famílias que forem desabrigadas e encaminhadas aos abrigos provisórios, pelos serviços da merenda escolar; e
- Disponibilizar, quando necessário, escolas que possam servir de abrigo provisório às vítimas desabrigadas, o mais próximo possível das áreas de risco.

5.1.6. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

- Disponibilizar o Ginásio Municipal João Galera para abrigamento provisório de vítimas que porventura venham a ser desabrigadas em razão de escorregamentos, enchentes ou alagamentos no período da Operação Verão; e
- Caso haja necessidade, disponibilizar também outros Ginásios para a mesma finalidade.

5.1.7. Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

- Disponibilizar Procuradores Municipais para acompanhar as ações.

5.1.7.1. Departamento de Fiscalização



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- Disponibilizar Agentes Fiscais para acompanhar as ações de intervenções nas áreas de risco; e
- Providenciar a interdição de áreas de risco, com a notificação aos envolvidos.

5.1.7.2. Departamento de Regularização Fundiária

- Disponibilizar informações sobre os loteamentos clandestinos e/ou irregulares com áreas de risco; e
- Manter atualizadas as informações das áreas potencialmente a regularizar.

5.1.8. Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP

- Suprir as necessidades de água das comunidades que tiverem seus abastecimentos interrompidos em razão de ocorrências de deslizamento, enchente ou alagamento; e
- Priorizar o reestabelecimento do sistema de coleta de esgoto que vier a sofrer avaria em função de ocorrências relacionadas à Operação Verão.

5.1.9. Corpo de Bombeiros

- Exercer suas missões institucionais dentro de sua área de atribuições, contribuindo com o exercício das ações de defesa civil.

5.1.10. Polícia Militar/Militar Ambiental/Militar Rodoviária

- Exercer suas missões institucionais dentro de sua área de atribuições, contribuindo com o exercício das ações de defesa civil.

Todas as Secretarias e Órgãos Municipais envolvidos no presente Plano Preventivo, deverão indicar um funcionário e um suplente, com os devidos telefones pessoais e residenciais, que servirão de elo de ligação entre a Defesa Civil e as respectivas Secretarias e Órgãos, objetivando o acionamento imediato, quando da necessidade, para o desempenho de suas missões, principalmente nos horários fora de expediente, finais de semana e feriados. Ainda, durante o período da operação, cada secretaria envolvida deverá providenciar formas de acionamento emergencial de seus funcionários, a fim de rapidamente mobilizar os recursos humanos necessários a uma rápida resposta às contingências causadas por qualquer evento desastroso, cujo acionamento será efetivado pelo funcionário de ligação indicado ou seu suplente.

6. PARCEIROS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO

Estamos providenciando o cadastramento das empresas do Município e os equipamentos que poderão disponibilizar em situações de risco para nos auxiliar no atendimento à população atingida pelas situações adversas.

7. IDENTIFICAÇÃO DE HIPÓTESES ACIDENTAIS PASSÍVEIS DE OCORRÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA

ÁREAS DE RISCO

- Chácara Macedo** – Localização por GPS; 315.530/7.371.174, moradias em locais com risco de escorregamento de terra
- Chácara Santa Maria** – Localização por GPS; 316.357/7.378.558, moradias em locais com risco de escorregamento de terra

- Jardim Analândia** – Localização por GPS; 315.618/7.372.831
- Jardim Cinira** – Localização por GPS; 316.227/7.377.123
- Jardim do Carmo** – Localização por GPS; 317.570/7.372.234
- Jardim Idemori** – Localização por GPS; 317.379/7.377.512
- Jardim Itapeceira** – Localização por GPS; 310.204/7.378.600
- Jardim Jacira** – Localização por GPS; 317.090/7.372.836
- Jardim Marilu I** – Localização por GPS; 310.904/7.375.172
- Jardim Marilu II** – Localização por GPS; 310.904/7.375.172
- Jardim Marilu III** – Localização por GPS; 310.904/7.375.172
- Jardim Paraíso I** – Localização por GPS; 311.041/7.375.792
- Jardim Paraíso II** – Localização por GPS; 311.096/7.375.875
- Jardim Pelúcio** – Localização por GPS; 315.567/7.377.051
- Jardim Potuverá** – Localização por GPS; 309.628/7.376.422
- Jardim Sampaio I** – Localização por GPS; 310.202/7.375.459
- Jardim Sampaio II** – Localização por GPS; 309.696/7.375.750
- Jardim Sampaio III** – Localização por GPS; 309.761/7.375.919
- Jardim Sampaio IV** – Localização por GPS; 309.491/7.375.808
- Jardim Santa Amélia** – Localização por GPS; 309.431/7.377.282
- Jardim São Marcos I** – Localização por GPS; 310.515/7.374.083
- Jardim São Marcos II** – Localização por GPS; 310.334/7.373.978
- Jardim São Pedro I** – Localização por GPS; 316.792/7.315.227
- Jardim São Pedro II** – Localização por GPS; 316.864/7.375.582
- Jardim São Pedro III** – Localização por GPS; 316.873/7.375.718
- Jardim Tereza – Centro** – Localização por GPS; 311.769/7.376.312
- Mirante da Lagoa** – Localização por GPS; 312.077/7.375.739
- Parque Jandaia** – Localização por GPS; 317.174/7.371.425
- Parque Paraíso - Formosa** – Localização por GPS; 310.596/7.377.058
- Parque Paraíso – Gleba 7 I** – Localização por GPS; 310.599/7.377.055
- Parque Paraíso – Gleba 7 II** – Localização por GPS; 310.599/7.377.055
- Parque Paraíso - Guatemala** – Localização por GPS; 310.081/7.377.361
- Vila Geni** – Localização por GPS; 310.414/7.378.511
- Jardim Branca Flor** – Localização por GPS; 313.956,135/7.379.651,646

8. MORADIAS EM LOCAL ONDE EXISTE O RISCO DE ALAGAMENTO, INUNDAÇÃO E TRANSBORDAMENTO DE CÓRREGOS, RIOS E AFLUENTES

- São Pedro – Condomínio do Sapo** – Localização por GPS; 316.395,320/7.375.714,270
- Parque Paraíso** – Localização por GPS; 309.891,289/7.378.205,895

- Condomínio Estância do Lago** – Localização por GPS; 310.078,616/7.379.362,855
- Potuverá, Bairro Santa Adélia** – Localização por GPS; 308.800,682/7.377.717,562
- Potuverá, Rancho do Vinho** – Localização por GPS; 306.359,903/7.372.846,528
- Potuverá, ao lado do Posto 41** – Localização por GPS; 306.266,265/7.372.378,336
- Jardim Analândia** – Localização por GPS; 315.508,128/7.373.103,093
- Rodovia Armando Salles (Sítio dos Patos)** – Localização por GPS; 313.742,365/7.377.562,901
- Rodovia Armando Salles (Recanto Florestal)** – Localização por GPS; 312.667,832/7.376.435,158
- Rod. José Simões Louro Júnior com a Estrada do Crispim** – Localização por GPS; 317.647,498/7.371.880,426

Obs: As áreas citadas estão sendo monitoradas dentro do processo de prevenção das ações de Defesa Civil e que a intensidade de risco não foi especificada, pois, necessitamos da atualização do Plano Municipal de Redução de Risco.

9. IDENTIFICAÇÃO DE OUTRAS CAUSAS PASSÍVEIS DE RISCO

9.1. VENDAVAL (queda de árvores)

Por ser uma cidade muito arborizada, possuindo milhões de pés plantados, quando da ocorrência de chuva muito forte e vendaval, ou somente vendaval, muitas árvores caem, criando transtorno para a população por vários dias, já que a remoção, dependendo da quantidade de árvores sinistradas, demorará alguns dias, ou até semanas, para a remoção e restauração da normalidade

9.2. ACIDENTES TECNOLÓGICOS Nesta categoria temos muitas situações de risco que abaixo enumeramos:

9.2.1 – Atividade de armazenamento e distribuição de combustível (gasolina) a varejo realizada em 15 postos de abastecimento de combustível de veículos, que em caso de falha em suas instalações e/ou processo de trabalho, poderão ocasionar vazamento de produtos químicos para o meio ambiente, contaminando o solo, águas subterrâneas e de superfície, sistemas de drenagem subterrânea de esgotos e águas pluviais, poços de visitas e/ou caixas de distribuição de cabos elétricos e de comunicação.

9.2.2. – Atividade de armazenamento, manipulação de gás liquefeito de petróleo (GLP) e distribuição de botijões a varejo realizada em aproximadamente 30 estabelecimentos que operam com gás engarrafado que em caso de falha de suas instalações e/ou método de trabalho, poderão ocasionar o vazamento do produto.

9.2.3. – Trânsito de caminhões transportando cargas perigosas na Rodovia Régis Bittencourt (BR 116) e outras vias internas do Município, que em decorrência de acidente de trânsito poderá ocasionar o vazamento de produtos químicos.

9.2.4. – Acidentes ferroviários (descarrilamento de trens): a cidade de Itapeceira da Serra é cortada em uma parte por uma linha férrea que ocupa uma grande área e, além de produzir bastante ruído e trepidações nas casas vizinhas à linha, traz também perigo de descarrilamento e consequente derramamento de produtos químicos ou mesmo grãos que são transportados em grande volume.

9.2.5. – Estabelecimentos comerciais de produtos químicos (tintas, vernizes, solventes, fogos de artifício, etc.): os acidentes envolvendo vazamento de produtos químicos para o meio ambiente requerem cuidados especiais para o atendimento. A intervenção nestes casos contempla medidas preventivas e corretivas, haja vista os impactos causados pelo derrame, vazamento ou emissões de produtos químicos tóxicos e corrosivos com alto potencial de perigo, a curto e a longo prazo na saúde humana. Além das características tóxicas, estes produtos emitem em sua grande maioria, vapores e/ou gases, criando atmosferas inflamáveis, com grande risco de deflagração de incêndio e explosões.

9.2.6. – Vazamento de Amônia: várias indústrias na Cidade trabalham com esse produto que é altamente tóxico. Entre elas citamos a Refrio Armazéns Gerais Ltda, sendo que todas as empresas que manipulam esse produto para resfriamento devem tomar especial cuidado no manuseio da amônia.

9.3. INCÊNDIOS

No Município de Itapeceira da Serra o risco de incêndio está presente nos seguintes segmentos:

- habitações uni-familiar (casas);
- habitação pluri-familiar (edifícios); e
- estabelecimentos comerciais (escritórios, lojas comerciais, auto posto de abastecimento de veículos, distribuidores de botijões de gás (GLP), lojas de tintas e loja de fogos de artifícios).

9.4. EXPLOSÃO

No Município de Itapeceira da Serra o risco de explosão está presente nos seguintes segmentos:

- habitações residenciais em razão da utilização de gás liquefeito de petróleo;
- depósito de gás liquefeito de petróleo e estabelecimentos comerciais que também o comercializam; e
- estabelecimentos que se utilizam de caldeiras (hospitais, hotéis etc.).

9.5. SURTOS EPIDÊMICOS

O Município de Itapeceira da Serra, por se situar numa região muito quente, poderá enfrentar surtos epidêmicos como a dengue, etc.

10. CONTATOS EMERGENCIAIS

GABINETE DO PREFEITO

José Carlos Calado
Chefe de Gabinete
Tel.: 4668-9000
Cel.: 8359-3699/7702-5775

GABINETE DO VICE-PREFEITO



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Antonio Trolesi
Vice-Prefeito
Tel.: 4668-9000
Cel.: 9976-2506

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – ITAPEÇICADA SERRA

Maurício Passos da Silva Rocha
Coordenador Municipal da Defesa Civil
Tel.: 4666-4435
Cel.: 7881-7713 / radio id 86*25203

José Carlos Soares
Chefe de Divisão Defesa Civil
Tel.: 4666-4435
Cel.: 7165-5834

REGIONAL DE DEFESA CIVIL (REDEC M4)
Cap. PM Vitorino
Coordenador Regional de Defesa Civil
Tel.: 7754-8308 / radio id 13*6326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Melissa Hee Terra do Amaral
Secretária Municipal
Tel.: 4668-9205
Cel.: 9662-8683

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Valquíria dos Santos Sousa
Secretária Municipal
Tel.: 4165-1991
Cel.: 8342-5828

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Soráia Regina Ribeiro
Secretária Municipal
Tel.: 4165-2729

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Carlos Humberto Hueb da Silva
Secretário Municipal
Tel.: 4668-9214
Cel.: 7756-2919

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Mário Tavares de Lima
Diretor Municipal
Tel.: 4666-6895
Cel.: 9689-3564 / 7734-3735 / rádio id 121*93768

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
João Pereira
Secretário Municipal
Tel.: 4667-4172 / 4667-8948
Cel.: 7864-1603

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Luis Antonio Pires
Secretário Municipal
Tel.: 4668-9257
Cel.: 7273-4771

SAÚDE – IS – AUTARQUIA MUNICIPAL
Michelle Salles dos Santos da Silva
Tel.: 4668-6000
Cel.: 7350-4242

RECURSOS NA ÁREA DE SAÚDE
Serviço de Atendimento de Urgência Municipal – SAMU
Av. XV de Novembro – Centro
Central de Urgência
Tel.: 192

PRONTO SOCORRO CENTRAL E MATERNIDADE MUNICIPAL ZORAIDE EVA DAS DORES
Rosângela Aparecida Medeiros Coelho/Anderson
Tel.: 4666-4540 / 4666-6645
Rua Carlos Domingues Tantico, 77/Av. Xv de Novembro, 570 – Centro (24h)

11. OUTROS RECURSOS HOSPITALARES DA REGIÃO

HOSPITAL GERAL DE ITAPEÇICA DA

SERRA
Av. Guacy Fernandes Domingues, 200 – Embu Mirim
Tel.: 4668-8988

12. UNIDADES DE SAÚDE DE ITAPEÇICA DA SERRA

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÂNDIA
Estrada Abias da Silva, 1.965 – Jardim Analândia – CEP 06861-400
Tel.: 4779-9563
Diretora: Tais D'Alessandro Pereira

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BRANCA FLOR
Rua Jaguarão, 586 – Jardim Branca Flor – CEP 06855-670
Tel.: 4666-4276/4667-5416
Diretora: Wanessa Gerona

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CRISPIM
Rua Solimões, 1.285 – Cidade Santa Júlia – CEP 06866-540
Tel.: 4669-3142 / 4779-1069
Diretora: Maria Aparecida Napolitana

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORIZONTE AZUL
Rua Joaquim Veríssimo da Silva, 111 – Jardim Horizonte Azul – CEP 06865-700
Tel.: 5896-9550
Diretora: Maria Aparecida Bonfim

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PRONTO SOCORRO DO JARDIM JACIRA
Rua Santos Dumont, 810 – Jardim Jacira – CEP 06864-340
Tel.: 4669-1945
Diretora: Patrícia Helena Egídio

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MOMBAÇA
Estrada Abias da Silva, 5.508 – CEP 06864-000
Tel.: 4775-3811
Diretor: Narciso Barbosa

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARQUE PARAÍSO
Av. Argentina, 210 – Parque Paraíso – CEP 06852-490
Tel.: 4666-5059 / 4666-2259
Diretora: Naide dos Santos Barbosa

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SALVADOR DE LEONE
Av. Niterói, 67 – Parque Paraíso – CEP 06850-200
Tel.: 4666-2135 / 4165-2978
Diretor: Robson Pereira Rosa

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO PEDRO
Estrada João Rodrigues de Moraes, 5.420 – CEP 06858-210
Tel.: 4666-7315
Diretora: Valéria Regina dos Santos Luz

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VALO VELHO
Estrada dos Coqueiros, 4 – Chácara Santa Maria – CEP 06857-800
Tel.: 4775-3401
Diretora: Dinair Santos

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA POTUVERÁ
BR 116, Km 283,8, nº 39.401 – CEP 06850-000
Tel.: 4147-1395
Responsável: Márcia de Oliveira Ferreira dos Santos

CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ
Estrada Balthazar Manoel, 1.669 – Potuverá – CEP 06881-100
Tel.: 4147-1664
Veterinários: Dra. Maria de Fátima / Dra Edna

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS – CAPS – ad
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.455 – CEP 06850-040
Tel.: 4666-8312 / 4667-3600
Responsável: Márcia Nicolí Jacob

FARMÁCIA POPULAR DE ITAPEÇICA DA SERRA
Rua São Paulo, 39 – CEP 06850-080
Tel.: 4666-9601/4668-2209
Responsável: Bruno Oliveira Silva

13. TELEFONES ÚTEIS – SEGURANÇA PÚBLICA

Bombeiros – 193 / 4667-6851 / 4667-7890

Guarda Civil Municipal – 0800-150364 / 4666-5238 / 4668-1427
Polícia Civil – 4666-2556
Polícia Rodoviária Federal – 4667-7529 / 4666-2497
Polícia Militar – 190 / 4666-2422 / 4666-3677 / 4666-3637
DELEGACIAS DE POLÍCIA
Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra – 4138-3316 / 4138-3340
Delegacia de Polícia de Itapeçica da Serra – 4666-2556

PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL – PAM
Oscar Marcelo Kranzfeld
Tel.: 4785-2688 / 4785-2690
Antônio J. S. Neto
Tel.: 4785-2055 – Ramal 2003

14. OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PLANO PREVENTIVO AES ELETROPAULO

Coordenador Operacional: Rômulo Moreira
Cel.: 9652-3522

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CETESB
Tel.: 0800-113560

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
Engº Vivaldo Camargo Basílio
Tel.: 3311-1400

15. ABRIGO PROVISÓRIO ESTÁDIO JOÃO GALERA
Avenida dos Itapeçicanos
Tel.: 3336-7510 (total de 70 leitos)

16. VIGILÂNCIA SANITÁRIA Responsável: Márcia Satoyoshi
Tel.: 4668-6022 / 4668-6023

17. PLUVIÔMETROS INSTALADOS NO MUNICÍPIO

Rua Antônio Coelho de Souza, 267 – Embu Mirim
Tel.: 4666-4435
Rua Santos Dumont, 243 – Jardim Jacira
Tel.: 4669-6263
Estrada Francisco Hengles, 404 – Potuverá
Tel.: 4667-9612

18. CEDEC – BOLETINS METEOROLÓGICO

Boletim Diário Matutino
Boletim Diário Vespertino
Boletim Válido para 5 Dias
Boletim Extra
Torpedo – SMS de Alerta de Chuva

19. INSTITUTO GEOLÓGICO – IG/S

Jair Santoro – Geólogo – Pesquisador Científico
Tel.: 5573-5511

20. ESCOLAS MUNICIPAIS DE ITAPEÇICADA SERRA
E.M. ACÁCIA
Rua Felipe Mendes Rodrigues, 99 – Jardim das Oliveiras
Tel.: 4669-7113 / 4669-1119 / público 4669-0321
Diretora: Fabiana Pereira

E.M. PREFEITO ÁLVARO RODRIGUES PEREIRA
Estrada João Rodrigues de Mores, 3818 – Bairro Lagoa
Tel.: 4666-5795 / 4666-5774
Diretora: Ivete Baciega Julio

E.M. PROFª ANICE CHADDAD DE MORAES
Rua Wenceslau Paulino da Silva, 333 – Jardim Jacira
Tel.: 4779-9872 / público 4669-0514
Diretora: Maria de Oliveira Borges

E.M. PROFº ANTONIO MANOEL PEDROSO DE CASTRO
Rua Zoraide Eva das Dores, 26 – Jardim Marilu
Tel.: 4666-2594 / 4165-2063 / público 4667-0925
Diretora: Cristiane Medeiros

E.M. ARAUCÁRIA

Rua Herval, 248 – Jardim Branca Flor
Tel.: 4667-7851 / 4165-2768 / público 4667-0307
Diretora: Nelci Fantini Soares

ARCO ÍRIS – CENTRO
Rua Treze de Maio, 206 – Centro
Tel.: 4667-8342 / 4667-4679 / público 4667-0836
Diretora: Karla Aparecida Guetti Holanda

ARCO ÍRIS – PARQUE JANDAIA
Rua Maringá, 56 – Parque Jandaia
Tel.: 4669-1819 / público 4669-0551
Diretora: Gisele Nascimento

E.M. ARGEMIRO FERREIRA DOMINGUES
Rua Pres. Eurico Gaspar Dutra, 118 – Jardim Analândia
Tel.: 4779-1386 / 4779-1466 / público 4669-0374
Diretor: Paulo Roberto di Masi

E.M. PROFº ARTHUR RICCI DE CAMARGO
Estrada Joaquim Cardoso Filho, 400 – Jardim São Marcos
Tel.: 4666-4098 / 4775-1872 / público 4667-0308
Diretora: Amélia Rodrigues Benedito

E.M. AZALÉIA
Rua Juruá, 175 – Bairro do Crispim
Tel.: 4669-1181 / 4669-7741 / público 4669-0323
Diretora: Suiene Milagres

E.M. PADRE BELCHIOR DE PONTES

Rua São João, 47 – Centro
Tel.: 4666-2216 / 4165-2809 / público 4667-0309
Diretora: Cleonice Madalena Pereira da Silva

E.M. PROFº BENEDITO CUSTÓDIO DE MIRANDA
Av. Soldado PM Gilberto Augustinho, 1.250 – Valo Velho
Tel.: 4668-1082 / 4775-3237 / público 4667-0215
Diretor: Manoel Messias Gomes de Souza

E.M. PROFº EDVARD RODRIGUES DE OLIVEIRA
Estrada dos Maciéis, 200 – Jardim Montesano
Tel.: 4666-5216 / 4667-1388 / público 4667-0565
Diretora: Karina Cauzzo

E.M. PREFEITO ELIAS DAHER
Rua Castanhal, 3 – Jardim Santa Júlia
Tel.: 4669-4803 / 4779-1380
Diretora: Patrícia Rufino da Silva

E.M. EMILIANO FERREIRA DOMINGUES
Av. Argentina, 222 – Parque Paraíso
Tel.: 4666-8549 / 4666-8417
Diretora: Maria do Carmo Coutinho Attuy

E.M. DEPUTADO FRANCISCO SCALAMANDRÉ SOBRINHO
Rua Ásia, 21 – Jardim Imperatriz
Tel.: 4666-4215 / 4667-6558 / público 4667-0512
Diretor: Jehan Machado de Carvalho

E.M. GUILHERMINA RODRIGUES DE MORAES
Rua São João, 185 – Centro
Tel.: 4666-8024 / 4668-1204 / público 4775-0129
Diretora: Sueli de Camargo

E.M. HORTÊNSIA
Estrada dos Pinheiros, 425 – Jardim Idemori
Tel.: 4666-7899 / 4666-1379 / público 4667-0324
Diretora: Nilva Conceição da Silva

E.M. IPÊ
Estrada Vittorio Trentim, 400 – Jardim São Pedro
Tel.: 4666-6369 / 4666-9671 / público 4667-0325
Diretora: Maria de Lourdes da Silva Cristo

E.M. JASMIM
Rua Pedro José Rotger Domingues, 300 – Parque Paraíso



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

E.E. PROFº PORCINO RODRIGUES

Rua Maria Aparecida Peixoto M. Barbosa,
101 – Olaria
Tel.: 4668-1949/4667-8556
Diretor: Valtemir Pedro Oliveira

E.E. SALVADOR DE LEONE

Rod. Régis Bittencourt, Km 290 – Potuverá
Tel.: 4147-1347/4147-1347
Diretor: Domingos Felix de Pontes Junior

E.E. SEBASTIÃO DE MORAES CARDOSO

Rua Lisboa, 25 – Valo Velho
Tel.: 4666-4693/4667-9023
Diretora: Rosângela S. de Araújo

E.E. SOPHIA MARIA JANUÁRIA AMARAL

Rua Pensilvânia, 2.100 – Parque Paraíso
Tel.: 4666-6920/4667-9022
Diretora: Sonia Maria de Souza

E.E. ASA BRANCA DA SERRA

Rua Almerindo Pereira Bueno, 202 – Jardim Virginia
Tel.: 4666-2443/4667-1967
Diretora: Carla Venturi

DICAS DE SEGURANÇA NO PERÍODO DE CHUVAS

Cuidados ao Dirigir na Chuva

Atenção redobrada. Confira dicas para dirigir em dias de chuva e as recomendações básicas, independentemente de chuva fina ou uma pancada: diminuir a velocidade, acender o farol, ligar o limpador de pára-brisa, o desembaçador e manter a distância de pelo menos dois carros em relação ao automóvel da frente.

Os limpadores de parabrisa precisam estar em bom estado.

Confira outras dicas:

- tome cuidado redobrado com os pedestres, pois quando a chuva começa ocorre a típica correria atrás de abrigo;
- procure não fazer manobras ou freadas bruscas, pois o risco de derrapagem é grande. Lembre-se da mistura água, óleo e sujeira que está na pista, essa mistura só é "lavada" pela própria chuva após uns 15 minutos;
- acenda o farol baixo, porque isso irá melhorar um pouco sua visão, mas quem vem atrás terá uma boa visibilidade do veículo devido às luzes vermelhas do farol traseiro;
- se estiver em movimento não ligue o pisca alerta. Este tipo de iluminação só deve ser acionado se o veículo estiver parado;
- para aumentar a eficiência do limpador de pára-brisa, troque as palhetas uma vez por ano, mantenha as borrachas das palhetas e os vidros limpos, adicionando ao reservatório de água do "esguichador" uma "colher de sopa" de detergente neutro ou os aditivos que vendem em postos de gasolina, centros automotivos e até supermercados;
- quando os vidros derem os primeiros sinais de que irão embaçar, passe um pano limpo, jamais use as mãos, pois a gordura natural da pele irá prejudicar a situação;
- tente deixar os vidros laterais aproximadamente dois dedos abertos para criar uma circulação de ar, ligue o ventilador interno ou o ar-condicionado. Lembre-se, você deve esfriar o carro por dentro para "desembaçar" os vidros; e
- se você sentir que seu veículo não está respondendo bem aos seus comandos ou você sente-se inseguro com a situação, pare no acostamento, ligue o pisca alerta e aguarde a situação melhorar. Nunca enfrente um alagamento, pois você não sabe o que a água está escondendo (obstáculos, buracos, etc.). Pare o carro num acostamento e espere o nível de água baixar.

Cuidados com Raios:

- entre dentro de um carro com capota de metal e permaneça dentro. Os pneus do carro funcionam como isolante;
- se estiver dentro da água, saia. Não permaneça na praia;
- nas tempestades, evite o mar e as piscinas;

- não utilize o celular ou qualquer aparelho de rádio comunicação durante uma tempestade;

- não use trator, motocicleta, bicicleta ou qualquer outro veículo de metal de tamanho reduzido;

- não permaneça em barcos durante a tempestade;

- evite o topo de uma montanha;

- não transporte qualquer coisa de metal e não permaneça junto de objetos metálicos;

- não use o telefone, exceto em caso de emergência;

- evite lugares descampados (praias, campos de futebol, etc.). Os raios normalmente "procuram" pontos mais altos e nestes lugares sua cabeça pode ser o alvo;

- fique longe de torneiras e canos, pois qualquer um desses objetos é potencialmente um condutor de eletricidade;

- não use eletrodomésticos como ferros de passar roupas, tostadeiras ou batedeiras, porque o raio pode seguir o fio. Fique longe da TV;

- abrigue-se em uma casa ou edificação;

- não se coloque em posição mais elevada que os outros objetos a sua volta;

- evite árvores isoladas. Devemos ficar longe das árvores e postes porque são altos e tem pontas, o que acaba atraindo raios;

- se estiver em campo aberto, permaneça agachado, não se deite no solo, pois a terra úmida é condutora de eletricidade; e

- evite abrigos isolados (como quiosques, por exemplo).

Cuidados com a Casa:

- ao primeiro sinal de chuva forte, deixe móveis e eletrodomésticos fora do alcance da água;

- limpeza das calhas, ralos; - desligue equipamentos elétricos e eletrônicos, feche o registro do gás e da água;

- guarde os produtos de limpeza e alimentos fora do alcance das águas e não os utilize caso tenham sido atingidos;

- mantenha um membro da família atento e vigilante ao nível de subida das águas, mesmo à noite;

- tenha sempre lanternas e pilhas em condições de uso. Não use velas, lamparinas a álcool ou similares;

- acompanhe o noticiário local pelo rádio e fique atento às mensagens de esclarecimento ou alarmes;

- se houver muita infiltração na casa e acontecer rachaduras nas paredes ou se você escutar algum barulho estranho, abandone sua residência;

- transmita alarme aos vizinhos em caso de súbita elevação da água;

- não use telefone convencional;

- não fique próximo a tomadas, canos, janelas e portas metálicas;

- não toque em equipamentos elétricos que estejam ligados à rede elétrica;

- desligue o disjuntor caso a água atinja níveis que possam alcançar as tomadas elétricas;

- não deixe extensões ou cabos elétricos em contato com a água; e

- não toque equipamentos elétricos ou faça manutenções com os pés molhados ou dentro da água.

Dicas de como proceder após enchentes:

- ao término da enchente, busque orientação da Defesa Civil sobre o retorno para sua residência. É necessário limpar os locais atingidos pela água e lama;

- só retorne a casa durante o dia;

- use botas e luvas para evitar o contato com a água e a lama, pois o contato pode causar doenças como leptospirose;

- para descontaminar os locais e a caixa de água, utilize uma colher de sopa de água sanitária para cada litro de água;

- jamais reaproveite a água da enchente para beber;

- enquanto não for liberado o consumo da água da rede pública, beba somente água engarrafada, fervida ou clorada;

- para evitar incêndios, choques

elétricos ou explosões, desligue a energia elétrica e desconecte as tubulações de gás; e

- solicite a um profissional electricista para fazer a revisão das instalações elétricas atingidas pela água antes de religar o fornecimento.

22. SISTEMA DE FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA

RGNMBC TC ASJM	OS ? LRB? BC
A k g f ĩ c q ` q a s j l r c q	09
Caminhões Munck	03
Motoniveladoras	02
Pás Carregadeiras	02
Retro Escavadeiras	04
Tratores de esteiras	01
Tratores agrícolas	06
Escavadeiras	01
Carros Pipas	03
Camionetas	16
Micro Ônibus	04
Ônibus	08
Peruas	34
Ambulâncias	22

AÇÕES DA DEFESA CIVIL

1. Ações Preventivas:

- rever e/ou atualizar seu Plano de Emergência;
- ter conhecimento dos Planos e da execução de obras preventivas e recuperativas;
- promover trabalho de caráter educativo junto à Comunidade;
- elaborar Plano de Chamada de seu Corpo de Voluntários e membros do sistema municipal de Defesa Civil;
- manter estreita ligação com as Secretárias e Órgãos Municipais;
- realizar campanhas educativas e informativas nas Escolas do Município;
- implantar sistema informativo de alerta aos municípios através dos diversos Conselhos Municipais sobre alerta de eventos de risco; e
- realizar audiências públicas após a revisão do Plano de Redução de Risco.

2. Ações de Socorro

Qualquer dos componentes do Sistema Municipal de Defesa Civil ao detectar eventos graves ou anormais que possam colocar em risco a segurança, saúde ou bens da comunidade, deverá, imediatamente, tomar as primeiras providências na esfera de suas atribuições e não sendo de sua competência, acionará quem o seja bem como a Proteção e Defesa Civil.

A COMPDEC acionará se necessário, os órgãos ou entidades cadastradas para apoiarem com seus recursos, bem como informará a Regional de Proteção de Defesa Civil (REPDEC).

3. Atendimentos Emergenciais

A Defesa Civil manterá em sua sede uma camioneta e um caminhão (4ton) para o atendimento emergencial, principalmente quando se verificar a necessidade de remover ou transportar alguns móveis ou utensílios, ou mesmo fazer uma mudança de família flagelada. Estará ainda em condições de proceder à sinalização e isolamento de área conflagrada.

CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE AS AÇÕES DE SOCORRO

As ações de socorro normalmente são desenvolvidas sob forte impacto emocional provocado pelo evento desastroso, principalmente, se houver registro de vítimas fatais, soterradas ou desaparecidas.

Nestas circunstâncias é imprescindível à coordenação eficaz e resolvida, com ordens e orientações claras e precisas, se possível com meios de comunicação, visando a todo custo evitar a instalação da desordem, o saque e o pânico. É imprescindível o estabelecimento de ações que, prioritariamente, permitam a contenção ou evitem o **alastamento** do fato danoso, bem como a garantia da integridade física e segurança das pessoas.

O **isolamento** imediato do local do sinistro é fator essencial para o desenvolvimento das atividades das pessoas e equipamentos que estejam diretamente realizando atividades, preservando-se uma entrada e saída para pessoas e equipamentos de socorro, evitando-se o caos.

AÇÕES NA FASE ASSISTENCIAL

A fase assistencial requer planejamento e organização que possibilitem:

- a triagem das pessoas atingidas e dos flagelados;
- o cadastro e o reagrupamento das famílias;
- o funcionamento dos abrigos de emergência e seus serviços (saúde, energia elétrica, abastecimento, etc.); e
- a desobstrução e descontaminação da área atingida, para permitir, com brevidade, o retorno das pessoas aos seus lares e aos seus afazeres do cotidiano.

AÇÕES DE RECUPERAÇÃO

A fase recuperativa é a mais longa e onerosa; implica, geralmente, na realização de obras que se destinam a reestabelecer a plenitude dos serviços públicos, do moral, da economia e, ao mesmo tempo, constituem ações preventivas contra eventos semelhantes, no mesmo local.

As obras de recuperação, para que sejam custeadas por aporte de verba estadual ou federal, deverá, no devido tempo, ser declarado Estado de Emergência ou de Calamidade Pública pelo Prefeito, tudo conforme Instrução Normativa nº 1, de 24 de agosto de 2012.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CONSIDERAÇÕES GERAIS

As Secretarias e Órgãos Municipais poderão providenciar seus respectivos planejamentos, podendo enviar cópia à Defesa Civil ou, ao menos, mantê-la atualizada em relação aos telefones e nomes dos responsáveis pelo setor.

O período de Vigilância e Alerta poderá ser prorrogado se as condições climáticas assim o exigirem.

Ter sempre em consideração o princípio maior do gerenciamento de crises, ou seja, a preservação da vida e da integridade física das pessoas sobrepõe a qualquer bem material.

Itapeçerica da Serra, 9 de novembro de 2012

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito do Município de Itapeçerica da Serra

JOÃO PEREIRA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

MAURICIO PASSOS DA SILVA ROCHA
Coordenador Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 1051/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.112/2010 e ainda atendendo ao Ofício nº 064/2012, expedido pela Saúde-IS - Autarquia Municipal,

FAZ SABER que cessou a partir de 14 de novembro de 2012, a Portaria nº 093/2012, que autorizou a cessão do servidor Sr. GASPAR DOS REIS MARCONDES, Operacional I (Coletor de Lixo), para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do emprego prestar serviços na Saúde-IS - Autarquia Municipal.

Itapeçerica da Serra (SP), 21 de novembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1052/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde à funcionária, Sra. EDILANE APARECIDA DA SILVA, compreendida no período de 22 a 28 de outubro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 21 de novembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

Educação premia escolas vencedoras do Movimento Cultural 2012



Promovido pela Secretaria Municipal de Educação, o Movimento Cultural de Itapeçerica da Serra/2012 teve como grande campeã a Escola Municipal Pe. Belchior de Pontes, que conquistou o primeiro lugar na contagem final dos pontos. O segundo lugar ficou com a EM Prefeito Álvaro Rodrigues Pereira e a terceira colocada foi a EM Hortênsia. O encerramento, a entrega das medalhas, troféus e prêmios aconteceram na EM Professor Octacílio Martins, no último dia 13 de novembro.

Para marcar o encerramento da Gincana Cultural compareceram à escola: alunos, pais, professores e diretores das escolas vencedoras e a secretária municipal de Educação, Profª Soraiá Regina Ribeiro. Antes de receber os prêmios, os finalistas fizeram uma apresentação e exibiram

excelente performance de dança e canto. Em clima de confraternização, foram muito aplaudidos pelo público. "Nós educadores temos a missão de incentivar e oferecer a todas as crianças experiências desafiadoras de forma equilibrada e educativa", ressaltou a secretária de Educação Profª Soraiá.

O Movimento Cultural 2012 contou com a participação de 28 escolas da rede municipal, somando mais de 2.500 alunos, e professores, com objetivo de fomentar a interação entre estudantes e educadores da rede de ensino. As escolas concorreram nas modalidades de dança, artes plásticas, futebol de salão e queimada masculino e feminino. Os jogos foram muito disputados e contagiaram os alunos que torceram muito pelas suas escolas. O evento também marcou a garotada pela alegria

e descontração das atividades lúdico esportiva fora da sala de aula.

Confira a classificação final:

ARTES PLÁSTICAS: Em 1º Lugar a EM Profª Lenice Lopes Simioni, em 2º a EM Jasmim e em 3º a EM Argemiro Ferreira Domingues.

FUTEBOL DE SALÃO: Em 1º Lugar a EM Araucária, em 2º a EM Pe. Belchior de Pontes e em 3º a EM Prof. Antonio Manoel Pedroso de Castro.

QUEIMADA: Em 1º Lugar a EM Hortênsia, em 2º a EM Prof. Álvaro Rodrigues Pereira e em 3º a EM Profª Luiza Motoyoshi.

DANÇA INFANTIL: Em 1º Lugar a EM Pe. Belchior de Pontes, em 2º a EM Profª Luiza Motoyoshi e em 3º a EM Acácia.

DANÇA DE SALÃO: Em 1º Lugar a EM Prof. Elias Daher, em 2º a EM Hortênsia e em 3º a EM Prof. Antonio Manoel Pedroso de Castro.

Na somatória geral, o 1º lugar foi conquistado pela EM Pe. Belchior de Pontes, que recebeu o troféu de Grande Campeã e um Netbook. O 2º ficou com a EM Prof. Álvaro Rodrigues Pereira e o 3º com a EM Hortênsia, que receberam rádios gravadores. Os prêmios foram doados pela Empresa Ensino Mais Fácil, parceira da Secretaria de Educação.

"Quero parabenizar aos alunos da rede municipal de ensino pelo excelente trabalho no Movimento Cultural de Itapeçerica da Serra", disse o prefeito Jorge Costa.